



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 104/2013

Cria disciplina para o Curso de  
Jornalismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019410/2013-14 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplina para o Curso de Jornalismo, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Comunicação, Relações de Gênero e Movimentos Sociais	Jornalismo	04	—	Opcional

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação